

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

LEI Nº 153/96.

-

DE 04 DE MARÇO DE 1.996. Denomina Praça e dá ou-' tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PB.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominade de Praça de São Pedro, localizada no centro da cidade entre a Rua: José Vidal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Branca - PB.

Em, 04 de Março de 1.996.

nercules sidney firmano

- Prefeito -

• • • • • • • •

. FR.1 16 Typer 15 16 16 Memoral and appears and makes

.ediomôbivem sang

. Na - Lienzo del en de tronco estado el

tte – o neverga impiriada procedo o moj quebro ejec tivo conto das electrose

-17 - sound only be in intended the

and the state of the state of the

131/15 (3.45 42 42 41

- 400 15 15 15 1